



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 16 de junho de 2025.

De: Gabinete Vereador Léo do Circo

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 378/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2025

Autoria: Léo do Circo

Ementa: Institui a Semana da Juventude, a ser celebrada anualmente a partir do dia 11 de agosto, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências

Ação realizada: Ciente

Descrição:

Após a devida ciência do autor, o mesmo encaminhou o presente Projeto de Lei a esta Coordenadoria para arquivamento.

Informamos que o autor optou por não dar prosseguimento à tramitação do presente texto e manifestou a intenção de reapresentá-lo com novo conteúdo e novo protocolo.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Aline Marcília Carvalho Silva
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380033003500370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.